



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº 39 - Centro - Sumidouro / RJ
CEP: 28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

Portaria nº. 436/2018

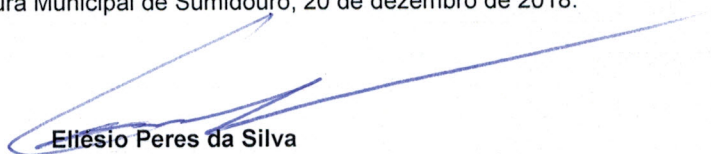
O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/1994, aos servidores abaixo relacionados, férias regulares nos períodos mencionados, que passam a contar para todos os efeitos:

Nome	Código	Período
DILMA FERREIRA GONÇALVES	1310	03/01/19 a 01/02/19
GILCELI ARAUJO DA SILVA DUTRA	2512	03/01/19 a 01/02/19
GILCILENE ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	2536	15/01/18 a 13/02/19
ILVANIA FERREIRA AGOSTINHO	2528	02/01/18 a 31/01/18
KELLY CRISTINE OLIVEIRA DA CUNHA	2526	02/01/18 a 31/01/18
LUCILVANIA DE LIMA GONÇALVES	3520	02/01/18 a 31/01/18
NATALINO DA SILVA JUNIOR	1920	02/01/18 a 31/01/18
PAULO CESAR DE SOUZA MENDES	0681	02/01/19 a 31/01/19
RENATA BORGES DA CUNHA	2518	02/01/18 a 31/01/18
ROSA MARIA RESENDES SCHUENCK SOARES	1278	27/12/18 a 25/01/19
SIMONE CARDOSO OLIVEIRA BAGANHA	2238	03/01/19 a 01/02/19
THIAGO BANDEIRA DE GOUVEA MARQUES	3280	03/01/19 a 22/01/19
TUIANY RIBEIRO DIONIZIO	3979	30/11/18 a 29/12/18
WANDERLUCIO PEREIRA DE CASTRO	2688	02/01/19 a 31/01/19

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Sumidouro, 20 de dezembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -